Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 15:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475369: DECRETO_4192_2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Indaial

MUNICÍPIO

Indaial

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475369

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

. **DECRETO Nº 4192 /21**
. **De 15 de dezembro de 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE VIGENTE DO MUNICÍPIO DE INDAIAL, PROVENIENTE DE RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

André Luiz Moser, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais em vigor e, considerando o art. 11, inciso I da Lei 5.837/20,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do MUNICIPIO DE INDAIAL, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados a atender a despesas nas dotações abaixo discriminadas:

Dotação	**Valor a suplementar em crédito orçamentário**
05.002 – Secretaria de Educação / Educação Infantil	
0012.0365.0005.2221 – Manutenção do RH – Folha de Pagamento – Educação Infantil	
3.3.1.90.00000000000000 – Despesas Correntes / Pessoal e encargos sociais / Aplicações Diretas.	
01190000 – FUNDEB – outras despesas	120.000,00

Dotação	**Valor a suplementar em crédito orçamentário**
05.002 – Secretaria de Educação / Educação Infantil	
0012.0365.0005.2221 – Manutenção do RH – Folha de Pagamento – Educação Infantil	
3.3.1.90.00000000000000 – Despesas Correntes / Pessoal e encargos sociais / Aplicações Diretas.	
01180000 – FUNDEB – folha	290.000,00

Dotação	**Valor a suplementar em crédito orçamentário**
05.001 – Secretaria de Educação / Ensino Fundamental	
0012.0361.0005.2201 – Manutenção do RH – Folha de Pagamento – Ensino Fundamental	
3.3.1.90.00000000000000 – Despesas Correntes / Pessoal e encargos sociais / Aplicações Diretas.	
01190000 – FUNDEB – outras despesas	30.000,00

Dotação	Valor a suplementar em crédito orçamentário
05.001 – Secretaria de Educação / Ensino Fundamental	
0012.0361.0005.2201 – Manutenção do RH – Folha de Pagamento – Ensino Fundamental	
3.3.1.90.00000000000000 – Despesas Correntes / Pessoal e encargos sociais / Aplicações Diretas.	
01180000 – FUNDEB – folha	80.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, serão cobertas com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** da ordem de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) apuradas na destinação / vínculo 01180000 – FUNDEB – folha, no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Indaial, em 15 de dezembro de 2021.

André Luiz Moser
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei.